

**PASSE A CONSTAR:**

“...no período de 09/07/2024 a 08/07/2024 ...”

Campo Grande - MS, 11 de julho de 2024.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**  
Diretor-Presidente AGEPEN

**PORTARIA AGEPEN “P” Nº 590, de 12 de julho de 2024.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade** à servidora pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, abaixo relacionada, com fulcro no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, e alterada pelo Decreto 15.855, de 11 de janeiro de 2022, conforme artigo 58.

Prontuário	Servidora	Função	Período	Local
477063022	Jessica Mayara Bispo Magalhaes de Araujo	Policial Penal	08/07/2024 a 04/11/2024	Três Lagoas

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**  
Diretor-Presidente AGEPEN

**PORTARIA AGEPEN “P” Nº 591, DE 12 DE JULHO DE 2024.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**REMOVER** ex-offício, no interesse da administração, a servidora **ERIKA LUCIA SALOMAO FUNES**, matrícula 97424022, Policial Penal, do Quadro Permanente de Pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, do Escritório Social de Campo Grande, para o Estabelecimento Penal Masculino de Regime Fechado de Nova Andradina, com validade **a contar de 15/07/2024**, com base no artigo 60, da Lei Estadual 1.102/90, com o artigo 21, inciso II da Lei 2.518/02 e art.1º, inciso VIII do Decreto 15.414/2020.

Campo Grande-MS, 12 de julho de 2024.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**  
Diretor-Presidente

**Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul****PORTARIA “P” AGEPREV n. 0485, DE 12 DE JULHO DE 2024.**

**O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

**CONCEDER**, pensão vitalícia por morte a NERY CAVALHEIRO DA COSTA, na condição de Cônjuge de ARGEMIR HOLSBACH DA COSTA, matrícula n. 102059021, aposentada no cargo de Professor, classe B1, nível 7, código 60094, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea “a”, art. 44-A, “caput”, art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea “b”, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 31 de março de 2024 (Processo n. 77/006634/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2024.

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0486, DE 12 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, *ex officio*, por incapacidade definitiva da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o 3º Sargento-PM OSMANI APARECIDO DIAS TONON, matrícula n. 45228021, símbolo 644/3SG/1/2, código 40018, com fulcro no art. 86, inciso II, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV e art. 100, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 68, de 8 de julho de 1993, n. 127, de 15 de maio de 2008 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/062227/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/008624/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por VIRGINIA LAYNE CABRAL DE QUEIROZ, matrícula n. 6991022, na condição de Pensionista, a contar de 15 de março de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.577/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/502136/2018, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de WENZEL DE BRITO FERNANDES, matrícula n. 112665022, reformado no cargo de Primeiro Tenente-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.499/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/502774/2017, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de RENILTON GARCIA, matrícula n. 62275021, reformado no cargo de Segundo Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.457/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 13/003048/2008, INDEFERE o pedido de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de MARIA GORETE DE MOURA, matrículas n. 28796021 e n. 28796022, aposentada nos cargos de Professor/Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.445/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente